

PORTARIA Nº 324/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. RAQUEL TIANE SANTOS SILVA CHAVEIRO, Coordenador de Execução Orçamentária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos deste município, no período de 09 a 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 2.522,35 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 06 de julho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal